



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 192, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE PARA REPRESENTAR ESTA CASA LEGISLATIVA JUNTO À ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora efetiva GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE, matrícula 01.030-21, para representar esta Casa Legislativa junto à Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG TCE/RJ).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 12 de fevereiro de 2026.


LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente